



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 076/2025

CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 03 (TRÊS) AUXILIARES DE ENSINO.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É caracterizado como Situação de Excepcional Interesse Público o provimento de demandas de pessoal, na forma do art. 37, IX, da Carta Magna Federal, as quais o Poder Executivo fica autorizado a prover através de contratos temporários, em caráter emergencial e temporário, para 40 (quarenta) horas semanais de 03 (três) Auxiliares de Ensino.

Art. 2º - Os contratos de que tratam o artigo anterior serão de natureza administrativa, e os mesmos terão vigência de até 06 (seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovados por igual período, caso persistir a necessidade, podendo ainda ser rescindidos antes do prazo, com comunicado de no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, sem que caiba indenização a qualquer das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - Aos contratados pela presente Lei será assegurada a remuneração mensal do respectivo cargo do Quadro de Salários dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Para a realização das contratações da presente Lei será realizado novo Processo Seletivo tendo por critério a titulação dos candidatos, em face da urgência e da indisponibilidade de candidatos a serem chamados de concurso público.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de abril de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias traz a necessidade da contratação emergencial de 03 (três) auxiliares de Ensino, sendo que estes profissionais irão atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Um profissional para suprir a vaga deixada por Milena Rohsler, que pediu exoneração do cargo para assumir outra posição em concurso público. Milena desenvolvia suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Madre Paulina.

Um profissional para suprir a vaga deixada por Denise Hagemann, que também pediu exoneração do cargo para assumir outra posição em concurso público. Denise desenvolvia suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotermund.

Um profissional para atuar junto às turmas de extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benno Bender, que utilizam o espaço compartilhado na Escola Estadual de Ensino Médio Rocha Pombo, para trabalhar na Biblioteca.

Para agilizar as contratações, será realizado processo seletivo, uma vez que todos os candidatos da lista do concurso já foram contatados e não aceitaram as vagas.

Diante da relevância da proposta, contamos com a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal - RS, 02 de abril de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N.º 231/2025

**DESLIGA A PEDIDO, A SERVIDORA
MUNICIPAL MILENA THAIS ROHSLER,
DO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Requerimento Protocolado sob o N.º 736/2025, **DESLIGA** a Pedido a Servidora Municipal **MILENA THAIS ROHSLER**, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, do Quadro Permanente de Cargos, Regime Estatutário, a contar do dia 13 de fevereiro de 2.025, e **AUTORIZA** o pagamento de **Verbas Rescisórias** a que tem direito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIEGO SCHUH
Secretário Municipal de Administração
Designado pela Portaria N.º 159/2025

**Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 13/02/2025.**

Assinantes

✓ **DIEGO SCHUH**

Assinou em 13/02/2025 às 17:43:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.275.190-**

Eu, DIEGO SCHUH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marco Aurelio Nedel**

Assinou em 13/02/2025 às 17:59:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.405.470-**

Eu, Marco Aurelio Nedel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N8Q

68W

500

K05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N.º 296/2025

DESLIGA A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL DENISE SCHREIBER HAGEMANN, DO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Requerimento Protocolado sob o N.º 998/2025, **DESLIGA** a Pedido a Servidora Municipal **DENISE SCHREIBER HAGEMANN**, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, do Quadro Permanente de Cargos, Regime Estatutário, a contar do dia 03 de Março de 2.025, e **AUTORIZA** o pagamento de **Verbas Rescisórias** a que tem direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIEGO SCHUH
Secretário Municipal de Administração
Designado pela Portaria N.º 159/2025

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 25/02/2025.

Assinantes

✓ **DIEGO SCHUH**
Assinou em 25/02/2025 às 08:31:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.275.190-**

Eu, DIEGO SCHUH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marco Aurelio Nedel**
Assinou em 25/02/2025 às 15:43:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.405.470-**

Eu, Marco Aurelio Nedel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LM5**LXX****8PP****538**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5NM

8V9

0P4

MK9